



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 050/2022.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

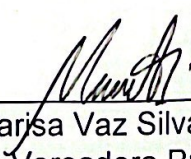
- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de adotar no município de Boa Esperança o projeto que viabilize o **“Bueiro Ecológico Monitorado”**.

Bueiro ecológico monitorado é a instalação de filtros que serão colocados dentro dos bueiros do município para a contenção de todos os resíduos sólidos. Essa indicação se faz necessária, pois, dessa forma irá impedir a poluição das galerias pluviais reduzindo os danos ambientais causados.

Ressalta-se também a importância desse sistema para ajudar no combate ao mosquito da dengue, haja vista, que diminuirão de forma drástica águas paradas em resíduos dentro das galerias pluviais do município de Boa Esperança.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 18 de Outubro de 2022.



Marisa Vaz Silva de Almeida.
Vereadora Proponente.

Avenida Brasil, nº 200, Boa Esperança - PR; CEP 87390-000; Fone/fax nº (44) 3552-1294.